



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Dom Aquino	3
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	3

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**LICITAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024**

O município de Dom Aquino, em conformidade com o art. 75, II, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a locação de ambulância tipo C, para atendimento durante a realização do 33º evento da Expovale 2024, nos dias 29, 30, 31/05 e 01/06/2024, a ser realizado neste município de Dom Aquino-MT.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas e respectivos documentos deverão ser encaminhadas ao Departamento de Licitações até 28/05/2024, através do e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br, ou, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, sito a Avenida Cuiabá, 143, Centro, DOM AQUINO – MT, das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta.

O EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS, ENCONTRA DISPONIVEL NO SITE www.domaquino.mt.gov.br.

Valor estimado do serviço é de R\$ 19.998,36 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Dom Aquino-MT, 23 de maio de 2024.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**DECRETO Nº 109, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Local: 011101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2058.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 383 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 57.000,00

Fr: 1.600

Ficha: 388 – 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00

Fr: 1.500

Ficha: 389 – 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 10.000,00

Fr: 1.600

10.305.0008.2077.0000 MANUTENÇÃO E ENC.COM PROG.DE VIGILÂNCIA

Ficha: 453 – 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 50.000,00

Fr: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes das Anulações das Seguintes Dotações:

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2058.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 396 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 10.000,00

Fr: 1.600

10.301.0006.2057.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL

Ficha: 667 – 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado R\$ 57.000,00

Fr: 1.600

Local: 011301 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

04.122.0001.2021.0000 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE PLAN.E GOVERNO

Ficha: 479 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Física R\$ 10.000,00

Fr: 1.500

Local: 019999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 482 – 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência R\$ 50.000,00

Fr: 1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 108, de 23 de maio de 2024.

Pedra Preta/MT, 24 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri May 24 18:19:29 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)